

FACULDADE UNICESUMAR DE CORUMBÁ
Edital nº 78/2023, de 12 de setembro de 2023

CONVOCAÇÃO EM DÉCIMA QUARTA CHAMADA DE CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

A Direção da Faculdade Unicesumar de Corumbá, no uso de suas atribuições e com base no Edital nº 60/2023, de 11 de agosto de 2023, da Mantenedora do Grupo Cesumar, torna público o presente Edital – contendo:

- I. O recebimento de candidatos em Lista de Espera, no processo seletivo para o curso de MEDICINA - Edital nº 44/2023, de 01 de maio de 2023, da Universidade Cesumar - reclassificado para Faculdade Unicesumar de Corumbá, pertencentes a mesma Mantenedora CESUMAR - Centro de Ensino Superior de Maringá.
- II. Divulgação da listagem de candidatos convocados em Décima Quarta Chamada na unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO I – DA FACULDADE

Faculdade Unicesumar de Corumbá: Credenciada pela Portaria 509, de 3 de junho de 2020.

CAPÍTULO II - DA FINALIDADE

ARTIGO 1º - CONSIDERANDO o Edital 60/2023, de 11 de agosto de 2023, da Mantenedora do Grupo Cesumar, referente a REOPÇÃO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS, a Faculdade Unicesumar de Corumbá, recebe os candidatos selecionados e reclassificação no curso de MEDICINA.

Parágrafo Único. Este processo tem por finalidade o preenchimento de **20** (vinte) vagas existentes na **primeira série** do curso de Medicina da unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO III – DOS CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE LOCAL DE OFERTA

ARTIGO 2º - Os candidatos à reopção de local de oferta/classificação estão relacionados no Anexo I do Edital 60/2023, de 11 de agosto de 2023, da Mantenedora do Grupo Cesumar.

§ 1º A ordem de classificação dos candidatos na unidade de Maringá/PR será mantida para convocação na unidade de Corumbá/MS.

§ 2º Os candidatos serão convocados em ordem crescente de classificação, respeitando o número de vagas disponíveis na unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO IV – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ARTIGO 3º - Lista de convocados para o processo seletivo de **Primeira Série** na unidade de Corumbá/MS.

Candidato	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
20231218676	LUAN VINICIUS RODRIGUES FIGUEIRA	659	34.00
20231218517	ÉDIPO ANTÔNIO DA ROSA BALDUINO	660	33.00
20231218129	YASMIN LETÍCIA SOUZA DE MORAES	661	33.00
20231218404	LUCAS KONISHI IWAMOTO	662	33.00
20231218953	LUIZ FELIPE BERGER LOPES	663	33.00
20231218456	JECELIA DOS SANTOS	664	32.00
20231218681	ALDEMAR MARCHI JUNIOR	665	32.00
20231219689	ERIKA LUIZE DOS SANTOS E SILVA SPITZNER	666	31.00

20231218489	ISABELY VITÓRIA FRANCIOLI BACURAU	667	30.00
20231218406	ISMAEL DA CUNHA ROCHA	668	30.00
20231218747	MATHEUS CESTARI DE ANDRADE	669	29.00
20231218227	VILMA OLIVEIRA DA SILVA	670	29.00
20231219935	DANIEL VINICIUS LUZ WESSLER	671	29.00
20231220318	JULIA MONTEIRO FLAMIA	672	29.00
20231219025	ARTHUR GARCIA PASCHOAL	673	29.00
20231220224	LEONARDO PERON BANNACH	674	29.00
20231219576	GUSTAVO GARCIA ISHIKAWA	675	29.00
20231218245	DÉBORA GISLAINE ROJAS CABREIRA	676	28.00
20231219000	ISABELLA VICENTIN CAMARGO	677	27.00
20231219944	JULIA CAMARGO PITIOTI	678	27.00

Parágrafo único. A listagem de convocação, obedeceu, rigorosamente, à ordem de classificação do processo seletivo de MEDICINA – da Universidade Cesumar - Edital nº 44/2023, de 01 de maio de 2023.

CAPÍTULO V - DA MATRÍCULA

ARTIGO 4º – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, entre os dias 12 e 13 de setembro de 2023, não havendo prorrogação.

§ 1º Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 28 do Edital nº 44/2023, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

§ 2º O boleto referente a primeira mensalidade, estará disponível no ambiente online, para impressão e pagamento. A quitação da primeira mensalidade é condição necessária para efetivação da matrícula.



Héber Amilcar Martins,
Direção.

Corumbá, 12 de setembro de 2023.